



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 018, DE 26 DE JULHO DE 2022

EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para os Servidores, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu-Pr, no período compreendido entre os dias 26 e 28 de julho de 2022, para participarem do curso sobre "NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – PONTOS POLÊMICOS", Promovida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Alberto Mareco	Servidor Efetivo	1.800,25
Anderson Luiz Back	Servidor Efetivo	1.800,25
Camila de Lima Dias	Advogada	1.800,25
Odete Cristina Perez Mareco	Servidora Efetiva	1.800,25

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2022.

ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER

Presidente